



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Avenida Universitária, nº 1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [secprodemaufpi@ufpi.edu.br](mailto:secprodemaufpi@ufpi.edu.br)



**EDITAL DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (NÍVEL DE MESTRADO) BIÊNIO 2020/2022**  
**EDITAL Nº 02/2019 – MDMA**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN), e da Coordenação do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MDMA/UFPI), aprovado pela Resolução CEPEX Nº 144/01, de 21.12.2001, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo **em nível de Mestrado, Biênio 2020/2022**, para o preenchimento de **22 (vinte e duas)** vagas. Deste total, **13 (treze)** vagas são destinadas para a comunidade, **04 (quatro)** vagas são destinadas para servidores da UFPI, em conformidade com a Resolução Nº 236/2013 – CEPEX, **01 (uma)** vaga é destinada para o Programa de Inclusão de Deficiente (PID), de acordo com a Resolução Nº 059/2015 – CEPEX e **04 (quatro)** vagas são destinadas ao convênio firmado entre o PPGDMA/UFPI e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). As vagas destinadas para os servidores da UFPI, para o PID e TCE-PI poderão ser ocupadas pelos candidatos da comunidade, caso não haja candidatos que se enquadrem nos termos das Resoluções Nº 236/2013 – CEPEX e Nº 059/2015 – CEPEX. Todas as vagas são destinadas para a Área de Concentração *Desenvolvimento do Trópico Ecotonal do Nordeste*, nas Linhas de Pesquisa: 1) Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais; e 2) Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente. Podem candidatar-se portadores e concludentes de curso superior (licenciados, bacharéis e tecnólogos) reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento.

### 1 – DAS VAGAS

A admissão no MDMA/UFPI dependerá da aprovação, bem como da classificação, do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por Professor-Orientador indicado. As vagas oferecidas para o MDMA/UFPI, conforme a distribuição pelos Professores-Orientadores, estão definidas nos Quadros 1 e 2.

Candidatos aprovados e não classificados para vagas dos Professores-Orientadores indicados poderão, excepcionalmente, serem remanejados para outro orientador com vaga não preenchida, desde que com a intervenção da Comissão de Seleção e concordância do Professor-Orientador e do candidato.

### LINHAS DE PESQUISA, ÁREAS DE INTERESSE E VAGAS POR PROFESSOR-ORIENTADOR

#### Quadro 1 - Linha de Pesquisa Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais

| Professores                              | Áreas de Interesse   | Vagas | Vagas/TCE-PI |
|--|--|-------|--------------|
| Anderson Guzzi                           | Aves como bioindicadores da qualidade ambiental; Impactos ambientais sobre avifauna; Bioecologia de aves do Trópico Ecotonal do Nordeste; Etnomitologia e tráfico de aves silvestres no Nordeste brasileiro. | 02    |              |
| Carlos Ernando da Silva                  | Gestão e licenciamento ambiental; Qualidade da água; Tratamento de águas residuárias; Recursos hídricos em áreas de transição e extrativista.  | 01    |              |
| Clarissa Gomes Reis Lopes                | Biodiversidade vegetal; Biologia da conservação; Ecologia de população e comunidades.  | 01    |              |
| Francisco Francielle Pinheiro dos Santos | Energias renováveis; Engenharia de processos; Operações industriais e equipamentos para engenharia química; Planejamento, projeto e controle de produção; Avaliação de projetos.                             | 01    | 01           |

*Esse*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [secprodemaufpi@ufpi.edu.br](mailto:secprodemaufpi@ufpi.edu.br)



|                                |  |    |    |
|--------------------------------|--|----|----|
| Francisco Soares Santos Filho  | Biodiversidade vegetal: florística e fitossociologia dos ambientes costeiros; Macrófitas aquáticas; Florística da Caatinga; Florística do Cerrado.   |    | 01 |
| Ivanilza Moreira Andrade       | Florística e bioprospecção; botânica econômica e estudo de variabilidade genética vegetal.   | 01 |    |
| João Batista Lopes             | Uso sustentável de resíduos agroindustriais; Produção agropecuária sustentável; Gestão ambiental na agricultura.   | 01 |    |
| José Ribamar de Sousa Rocha    | Micologia econômica; Fungos do cerrado e da caatinga; Fungos de ambientes aquáticos; Diversidade e coleção de cultura de fungos zoospóricos; Etnomicologia.  | 01 |    |
| Paulo Roberto Ramalho Silva    | Bioecologia de insetos; Manejo ecológico de insetos; Artrópodes em ecossistemas naturais e cultivados; Artrópodes como indicadores da qualidade do ambiente.   | 01 |    |
| Wedson de Medeiros Silva Souto | Etnozoologia – Uso e comércio ilegal da carne de caça, zooterápicos e/ou animais silvestres terrestres vivos ( <i>pets</i> ); Etnozoologia e educação – avaliação do conhecimento da fauna silvestre em ambiente escolar com uso de estímulos visuais. | 01 |    |

**Quadro 2 - Linha de pesquisa Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente**

| Professores                    | Áreas de Interesse   | Vagas | Vagas/<br>TCE-<br>PI |
|--------------------------------|--|-------|----------------------|
| Denis Barros de Carvalho       | Educação ambiental formal e não-formal. Aspectos comportamentais do uso sustentável da água, da energia e da gestão dos resíduos sólidos. Gestão ambiental universitária e sustentabilidade. Psicologia urbana e sustentabilidade. Interface ciência, religião e sustentabilidade. | 01    |                      |
| Elaine Aparecida da Silva      | Gestão ambiental em processos produtivos; economia circular; técnicas de avaliação de impacto ambiental; avaliação do ciclo de vida; ecoeficiência; ecodesign; gerenciamento de resíduos/rejeitos; logística reversa; legislação/licenciamento/saneamento ambiental.               | 01    |                      |
| Giovana Mira de Espindola      | Geoprocessamento e meio ambiente; Sensoriamento remoto e meio ambiente; Padrões e processos de mudança de uso e cobertura da terra.  | 01    |                      |
| Jaira Maria Alcobaça Gomes     | Agricultura e Mudanças Climáticas; Agricultura; Desmatamento e Políticas Públicas.   | 01    | 01                   |
| José Machado Moita Neto        | Discurso Ambiental; Linguagem e Meio Ambiente; Direito Ambiental; Filosofia e Meio Ambiente; Educação Ambiental.   | 02    | 01                   |
| Márcia Leila de Castro Pereira | Território, poder e conflitos socioambientais; Impactos de Grandes Empreendimentos em povos e comunidades tradicionais; Etnologia Indígena (Sociocosmologia, Memória, Territorialidades, Indigenismo, Políticas Indígenas;)  | 01    |                      |
| Wilza Gomes Reis Lopes         | Ambiente urbano e sustentabilidade: Paisagem cultural e espaços livres públicos urbanos; Turismo e ambiente; Arquitetura e construção com terra.   | 01    |                      |

## 2 – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (acesso no site: [https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)), no qual o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar toda a documentação, na ordem, constante no Quadro 3, **em arquivo único no formato PDF** (na opção: Projeto de Trabalho de Pesquisa), no período de **00h00 do dia 23/09/2019 até às 23h59 do dia 11/10/2019**. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do período de inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [secprodemaufpi@ufpi.edu.br](mailto:secprodemaufpi@ufpi.edu.br)



Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o MDMA/UFPI não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou incompletas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou congestionamento do sistema SIGAA. Ao enviar a documentação requerida o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**Quadro 3 – Relação da documentação e período de entrega**

| <b>Enviar a documentação acessando o endereço eletrônico:</b><br><a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S</a><br>No <b>Formulário de Inscrição</b> do SIGAA, anexar toda a documentação <b>na ordem</b> listada neste Quadro, <b>agrupada em um único arquivo PDF</b> , na opção: <b>“Projeto de Trabalho de Pesquisa (arquivo PDF)”</b>                             |  |
|---|--|
| <b>Tipo documento</b>   | <b>Período</b>   |
| 2.1.1 – Pré-projeto de pesquisa digitalizado em formato PDF, conforme modelo (ANEXO II), com no máximo de 10 laudas, elaborados de acordo com as normas da ABNT. Exige-se que o Pré-projeto de pesquisa de dissertação trate de temas relacionados ao desenvolvimento sustentável da região Nordeste, especialmente voltados para o Trópico Ecotonal do Nordeste e/ou para o estado do Piauí, enquadrando-se em uma das Linhas de Pesquisa, voltado para a área de interesse do Professor-Orientador (ver Quadros 1 e 2); | de 00h00 do dia<br>23/09/2019<br>até às 23h59 do dia<br>11/10/2019 |
| 2.1.2 – ANEXO I digitalizado, devidamente preenchido, no qual o candidato indica o provável Professor-Orientador de acordo com as Linhas de Pesquisa dos Quadros 1 e 2, e declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;  |  |
| 2.1.3 – Uma fotografia 3 x 4 recente e digitalizada no anexo I  |  |
| 2.1.4 – Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG);   |  |
| 2.1.5 – Cópia digitalizada do diploma ou certidão de conclusão de curso superior ou se concludente, declaração emitida pelo (a) coordenador (a) do curso ou responsável institucional;  |  |
| 2.1.6 – Cópia digitalizada do documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros);  |  |
| 2.1.7 – Cópia digital do <i>Curriculum Vitae</i> preenchido na Plataforma Lattes ( <a href="http://www.cnpq.br">www.cnpq.br</a> ), devidamente comprovado, <b>apenas nos itens de pontuação da tabela de pontos</b> , para análise de currículo (ANEXO III) (a documentação comprobatória deverá ser enviada digitalizada).   |  |
| <b>Atenção:</b> Antes de enviar a documentação o candidato deverá conferir se a mesma está completa, na ordem, em <b>arquivo único e no formato exigido (PDF)</b> , pois o sistema SIGAA <b>só permite anexar arquivos uma única vez</b> , sendo assim, não será possível fazer modificações posteriores.<br>A inscrição, bem como o envio da documentação, é de total responsabilidade do candidato.   |  |

2.2 – A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma;

2.2.1 – Os documentos ilegíveis e/ou corrompidos não serão aceitos em hipótese alguma;

2.3 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4 – Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, cuja publicação será em **16/10/2019**. Os recursos, quanto as inscrições indeferidas, serão recebidos no dia **17/10/2019**, na Secretaria do MDMA, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:30h às 16:30h, e o resultado dos recursos será publicado em **18/10/2019**. O deferimento bem como o resultado dos recursos será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA, e no site da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

### 3 – DA SELEÇÃO

3.1 – Os candidatos cujas inscrições forem **deferidas** participarão das seguintes etapas do processo seletivo:

3.1.1 – **Prova Escrita (PE)** – eliminatória e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete), sobre temas relacionados ao Desenvolvimento e Meio Ambiente a partir da bibliografia indicada (ver item 6.3).

a) Data: **23/10/2019**, no horário de 8:30h às 12:30h;

*Essebe.*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566

E-mail: [secprodemaufpi@ufpi.edu.br](mailto:secprodemaufpi@ufpi.edu.br)



- b) Local: a ser indicado no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA, e no sítio eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), até o dia **21/10/2019**;
- c) Divulgação do resultado: **04/11/2019**, no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA e no sítio eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) até às 18:00h.
- d) Recursos do resultado serão recebidos no dia **05/11/2019**, na Secretaria do MDMA, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. O resultado dos recursos será publicado em **06/11/2019** até às 18:00h.
- e) Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar o **Recibo de Inscrição do SIGAA** e o original de um **Documento de Identificação com foto**. Serão considerados documentos de identificação que tenha fé pública aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital;
- f) A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:
- Sustentação de ideias e conceitos da literatura sugerida;
  - Capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas às questões propostas;
  - Capacidade de problematizar;
  - Coesão e coerência textual;
  - Correção da linguagem.
- g) Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:
- Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões;
  - Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema);
  - Identificar-se sob qualquer forma, fora do local especificado, indicado pela Comissão de Seleção;
  - Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
  - Usar de qualquer meio de fraude ao processo avaliativo.
- h) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato:
- Que chegar atrasado;
  - Que não apresentar o Documento de Identificação; e o recibo de Inscrição para o acesso ao local de aplicação da prova escrita.
- i) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita ausentar-se do local da prova, exceto acompanhado por um dos fiscais, bem como, a utilização de celular, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- j) O candidato portador de necessidades especiais deve comunicar por escrito à Secretaria do MDMA, até o dia **22/10/2019**, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3.1.2 – **Pré-Projeto (PP)** – eliminatória e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete), com a Comissão de Seleção e o provável Professor-Orientador indicado. Critérios de Avaliação, conforme Quadro 4:

**Quadro 4 – Critérios de avaliação do Pré-projeto de Pesquisa**

| Critérios  | Valor Máximo | Valor Atribuído |
|--|--------------|-----------------|
| 1. Apresentação do Pré-projeto conforme modelo no presente Edital (Anexo II).  | 0,5          |                 |
| 2. Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do MDMA e com as áreas de interesse de estudo do Professor-Orientador indicado na ficha de inscrição. | 1,0          |                 |
| 3. Título adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida.  | 0,5          |                 |
| 4. Problematização e hipóteses permitem a compreensão da pesquisa a ser desenvolvida.  | 1,0          |                 |

*Esse*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [secprodemaufpi@ufpi.edu.br](mailto:secprodemaufpi@ufpi.edu.br)



|  |     |  |
|--|-----|--|
| 5. Objetivos (geral e específicos) estão bem definidos.                    | 1,0 |  |
| 6. Referencial teórico adequado e atual.                                   | 2,0 |  |
| 7. Metodologia: exequível e coerente com os objetivos propostos.           | 2,0 |  |
| 8. Projeto possui caráter interdisciplinar na área de Ciências Ambientais. | 1,0 |  |
| 9. Referências: atualizadas e conforme as normas vigentes da ABNT.         | 0,5 |  |
| 10. Consistência nas etapas do cronograma.                                 | 0,5 |  |

- a) Período de avaliação do Pré-Projeto: **07/11/2019 a 13/11/2019**;
- b) Divulgação do resultado até **14/11/2019**, no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA e no sítio eletrônico: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) até às 18:00h;
- c) Recursos do resultado serão recebidos no dia **18/11/2019** na Secretaria do MDMA, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:30h às 16:30h. O resultado dos recursos será publicado até **19/11/2019** até às 18:00h.

**Observação:** O objetivo dessa etapa é avaliar a capacidade de coerência de articulação das estruturas internas de elaboração do pré-projeto. O projeto de dissertação pode ser totalmente alterado, tendo em vista a adequação às linhas de pesquisa e às áreas de interesse do orientador.

**3.1.3 – Defesa do Pré-Projeto (DPP)** – eliminatória e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete), com um membro da Comissão de Seleção e o Professor-Orientador indicado. Nessa etapa serão avaliados: o domínio prévio da metodologia proposta, o conhecimento da bibliografia utilizada e se o conteúdo da pesquisa proposta tem potencial para publicação em periódicos científicos da área de Ciências Ambientais. Nessa etapa, serão requeridos ainda esclarecimentos a cerca do *Curriculum Vitae* (Modelo *Lattes*) e da vida profissional do candidato;

- a) Período: **22/11/2019 a 28/11/2019**, em horário e local a serem indicados no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA e no sítio eletrônico: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), até o dia **21/11/2019**;
- b) No ato da Defesa do Pré-Projeto, o candidato deverá entregar declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo;
- c) Resultado da defesa do pré-projeto até **29/11/2019**, no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA e no sítio eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) até às 18:00h;
- d) Recursos do resultado da Defesa do Pré-Projeto serão recebidos no dia **02/12/2019** na Secretaria do MDMA, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:30h às 16:30h. O resultado dos recursos será publicado em **03/12/2019** até às 18:00h;
- e) A apresentação oral do pré-projeto de pesquisa deve ter duração de **10 minutos**, e o candidato poderá utilizar recurso de mídia (*data-show*);
- f) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta etapa que não comparecer ou chegar atrasado ao local da Defesa do Pré-Projeto, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Recibo de Inscrição e o Documento de Identificação, apresentado para a Inscrição (conforme especificado no item 3.1.1.e);
- g) A Defesa do Pré-Projeto será gravada em recurso de áudio.

**3.1.4 – Pontuação do *Curriculum Vitae* (PCV)** – classificatória – a pontuação considerará somente as informações contidas no *Curriculum Vitae* – Modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação **apenas nos itens** com base na “Tabela de pontos para análise de *Curriculum Vitae*” (Anexo III). O preenchimento do Currículo deve ser feito na página do CNPq: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) (na Plataforma *Lattes*). A pontuação obtida pelo candidato nesta etapa será transformada em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota 10,0 (dez) e os outros terão sua pontuação transformada em nota conforme proporcionalidade do número de pontos obtidos.

- a) Período: **04/12/2019**;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Avenida Universitária, nº 1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [secprodemaufpi@ufpi.edu.br](mailto:secprodemaufpi@ufpi.edu.br)



b) Resultado: **05/12/2019**, no Quadro de Avisos da Secretária do MDMA e no sítio eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) até às 18:00h;

c) Recursos do resultado serão recebidos no dia **06/12/2019**, na Secretaria do MDMA, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. O resultado dos recursos será publicado em **09/12/2019**.

3.2 – **Resultado final: 10/12/2019**, será publicado no Quadro de Avisos da Secretária do MDMA e no sítio eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) até às 18:00h;

3.2.1 – Recursos do resultado serão recebidos no dia **11/12/2019**, na Secretaria do MDMA, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. O resultado dos recursos será publicado em **12/12/2019** até às 18:00h;

3.2.2 – A cada candidato aprovado será atribuída uma Nota Final (NF) correspondente à média aritmética das quatro notas obtidas nas etapas do processo de seleção:

$$NF = \frac{PE + PP + DPP + PCV}{4}$$

Os candidatos aprovados serão CLASSIFICADOS por ordem decrescente das médias obtidas.

3.2.3 – São critérios de desempate:

- a) Nota superior na prova escrita;
- b) Nota superior no pré-projeto;
- c) Nota superior na defesa do pré-projeto;
- d) Nota superior no *Curriculum Vitae*;
- e) Caso persistindo ainda, o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção.

3.3 – **Resultado final pós-recursos**: será publicado até o dia **13/12/2019** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação.

#### 4 – DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

4.1 – **Matrícula Institucional** - O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Secretaria da Coordenação do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MDMA/UFPI), localizada na Avenida Universitária, nº 1310, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2020, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>. O aluno deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;

- b) Cópia do diploma de graduação ou certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [secprodemaufpi@ufpi.edu.br](mailto:secprodemaufpi@ufpi.edu.br)



- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07 - CEPEX (disponível em: [www.ufpi.br/ppgcf](http://www.ufpi.br/ppgcf)), que reza que: não será permitida a matrícula simultânea em:
- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
  - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
  - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

**Observações:**

Os candidatos aprovados e classificados, que no ato da matrícula institucional não possuem o documento de integralização curricular do curso de graduação, deverão obedecer ao disposto na Resolução Nº 22/14/CEPEX-02, Art. 1º, § 2º e § 3º, que trata da matrícula provisória.

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas juntas aos **originais para conferência** no ato da matrícula.

4.2 – **Matrícula curricular** – Será efetivada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2020, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no seguinte sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br).

4.3 – O candidato selecionado que não formalizar a matrícula no Curso no prazo estipulado, perderá a vaga. Sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

## 5 – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão iniciadas em 02 de março de 2020, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2020, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Será excluído da seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

- 6.1.1 – Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 6.1.2 – Não atender as determinações regulamentadas neste Edital;
- 6.1.3 – Não comparecer a qualquer etapa prevista neste Edital.

6.2 – Formulários de inscrição e modelo do Pré-projeto podem ser encontrados no Edital Nº 02/2019 – MDMA/UFPI.

6.3 – Bibliografia recomendada para a prova escrita:

1. FLORES, S. S.; MEDEIROS, R. M. V. A dimensão territorial da sustentabilidade. In: SAQUET, M. A. (org.). **Estudos territoriais na ciência geográfica**. São Paulo: Outras Expressões, 2013. (Capítulo 7).
2. MILLER, G. T. e SPOOLMAN, S. E. **Ciência ambiental**. São Paulo: Cengage, 2015. 576 p. (Capítulos 1, 6, 7, 8 e 11).
3. MOTA, J. A. **O valor da natureza**: economia e política dos recursos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. (Capítulo 4).
4. PIRATELLI, A. J.; FRANCISCO, M. R. **Conservação da biodiversidade**: dos conceitos as ações. Rio de Janeiro, Technical Books Editora, 2013. (Capítulo 2 e 7).
5. SAUVÉ, S.; BERNARD, S.; SLOAN, P. Environmental sciences, sustainable development and circular economy: Alternative concepts for trans-disciplinary research. **Environmental Development**. n. 17, 2016. p. 48–56.
6. SACHS, I. **Rumo à ecossocioeconomia**: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo.: Cortez, 2007 (Capítulo 8).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566

E-mail: [secprodemaufpi@ufpi.edu.br](mailto:secprodemaufpi@ufpi.edu.br)



6.4 – Proficiência em Língua Estrangeira – de acordo com as Resoluções N°225/13 e N°101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. A COPESE realizará estes exames, pelo menos três vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual). Serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior e proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF), e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos para cada instituto. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizado, desde que atenda a validade estabelecida na Resolução N°101/14 – CEPEX (cinco anos).

6.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da UFPI.

6.6 - Cronograma de atividades da seleção do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Quadro 5).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566

E-mail: [secprodemaufpi@ufpi.edu.br](mailto:secprodemaufpi@ufpi.edu.br)



**Quadro 5 - Cronograma de atividades da seleção do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente**

| <b>Datas</b>       | <b>Atividade</b>                                    |
|--------------------|---|
| 16/09/2019         | Lançamento do Edital                                |
| 23/09 a 11/10/2019 | Inscrições  |
| 16/10/2019         | Deferimento das inscrições                          |
| 17/10/2019         | Recursos quanto ao indeferimento de inscrições      |
| 18/10/2019         | Resultado dos recursos das inscrições               |
| 21/10/2019         | Divulgação local da prova escrita                   |
| 23/10/2019         | Prova escrita                                       |
| 04/11/2019         | Resultado das provas escritas                       |
| 05/11/2019         | Recursos dos resultados das provas escritas         |
| 06/11/2019         | Resultado dos recursos das provas escritas          |
| 07/11 a 13/11/2019 | Avaliação do Pré-projeto                            |
| 14/11/2019         | Resultado dos Pré-projetos                          |
| 18/11/2019         | Recursos dos resultados dos Pré-projetos            |
| 19/11/2019         | Resultado dos recursos dos Pré-projetos             |
| 21/11/2019         | Divulgação local e horário da defesa do Pré-projeto |
| 22/11 a 28/11/2019 | Defesas dos Pré-projetos                            |
| 29/11/2019         | Resultado das defesas dos Pré-projetos              |
| 02/12/2019         | Recursos das defesas dos Pré-projetos               |
| 03/12/2019         | Resultado dos recursos das defesas dos Pré-projetos |
| 04/12/2019         | Análise do <i>Curriculum Vitae</i>                  |
| 05/12/2019         | Resultado do <i>Curriculum Vitae</i>                |
| 06/12/2019         | Recursos dos resultados do <i>Curriculum Vitae</i>  |
| 09/12/2019         | Resultado dos recursos do <i>Curriculum Vitae</i>   |
| 10/12/2019         | Resultado final                                     |
| 11/12/2019         | Recursos do resultado final                         |
| 12/12/2019         | Resultado dos recursos do resultado final           |
| 13/12/2019         | Resultado final pós-recursos                        |

Teresina, 03 de setembro de 2019.

*Elaine Aparecida da Silva*

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Elaine Aparecida da Silva

Coordenadora do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Regina Lúcia Ferreira Gomes  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação



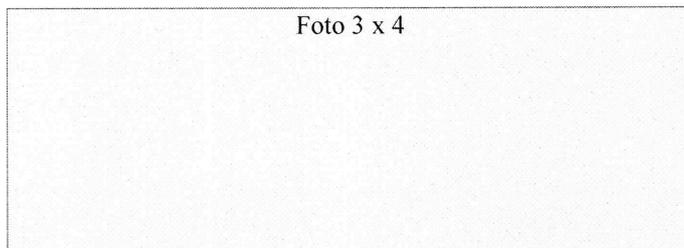
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [secprodemaufpi@ufpi.edu.br](mailto:secprodemaufpi@ufpi.edu.br)



EDITAL Nº. 02/2019 – MDMA  
SELEÇÃO PARA BIÊNIO 2020/2022  
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4



| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO   |                     |                   |       |
|--|---------------------|-------------------|-------|
| Nome Completo:   |                     |                   |       |
| R.G.:  | C.P.F.:             |                   |       |
| Naturalidade:  | Data de nascimento: | E-mail:           |       |
| Endereço Residencial (Rua, Cidade, CEP, E-mail):                           |                     |                   | Fone: |
| Endereço Profissional (Rua, Cidade, CEP, E-Mail):                          |                     |                   | Fone: |
| Formação:  | Instituição:        | Ano de Conclusão: |       |
| Professor Orientador (indicar somente <b>um nome</b> , conforme o Edital): |                     |                   |       |
| Área de Interesse (indicar somente <b>uma área</b> , conforme o Edital):   |                     |                   |       |

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº02/2019 - MDMA.

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Avenida Universitária, nº 1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [secprodemaufpi@ufpi.edu.br](mailto:secprodemaufpi@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº 02/2019 – MDMA**  
**SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2020/2022**

**ANEXO II**

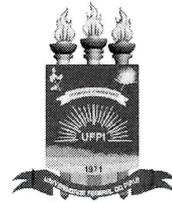
**PREENCHER COM O TÍTULO DO PROJETO**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**  
(a ser preenchido pela Secretaria do MDMA)

Preencher esta linha com uma das duas Linhas de Pesquisa de acordo com a **ficha de inscrição**

Preencher esta linha com uma Área de Interesse de acordo com a **ficha de inscrição**

Preencher esta linha com o Nome do Orientador de acordo com a **ficha de inscrição**



## 1 INTRODUÇÃO (MÁXIMO DE DUAS PÁGINAS)

Importância do tema, justificativa e formulação do problema e/ou hipótese.

## 2 OBJETIVOS (MÁXIMO DE UMA PÁGINA)

Explicitar os **objetivos (geral e específicos)**.

## 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (MÁXIMO DE QUATRO PÁGINAS)

## 4 METODOLOGIA (MÁXIMO DE DUAS PÁGINAS)

Descrever a metodologia empregada para a execução do Pré-projeto e de como os objetivos serão alcançados.

## 5 RESULTADOS ESPERADOS (MÁXIMO DE UMA PÁGINA)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico/científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

## 6 CRONOGRAMA

## REFERÊNCIAS

**OBSERVAÇÃO:** o projeto deverá estar de acordo com as normas da ABNT em vigor.

O projeto não deverá ultrapassar **10 páginas no total**, incluindo todos os itens elencados acima (introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [secprodemaufpi@ufpi.edu.br](mailto:secprodemaufpi@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº 02/2019 – MDMA**  
**SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2020/2022**

**ANEXO III**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE***

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>PONTOS</b>   | <b>MÁXIMO</b> |
|--|---|---------------|
| Iniciação científica   | 3,0/ano   | 6,0           |
| Monitoria  | 0,5/periodo   | 2,0           |
| Especialização na área ambiental   | 2,0   | 2,0           |
| Artigo científico constante no Qualis da área de Ciências Ambientais, conforme evento de classificação Qualis 2016 (a partir de janeiro de 2016) | Qualis A: 10,0<br>Qualis B1 e B2: 6,0<br>Qualis B3 – B5: 4,0<br>Qualis C: 1,5 |               |
| Artigo científico sem Qualis (a partir de janeiro de 2016)   | 1,0   |               |
| Experiência no magistério  | 0,5/semestre  | 2,0           |
| Experiência profissional na área ambiental de dois anos ou mais  | 2,0   | 2,0           |
| Produção textual relacionada com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (livro/capítulo) (a partir de janeiro de 2016)                  | 2,0   |               |
| Resumo publicado em anais de evento (a partir de janeiro de 2016)  | 0,5   | 2,0           |
| Artigo completo em anais de evento (a partir de janeiro de 2016)   | 1,0   | 5,0           |
| Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) (a partir de janeiro de 2016)   | 0,5   | 4,0           |
| Participação em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) (a partir de janeiro de 2016)   | 0,25  | 2,0           |

*Elisio*